



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Declaro, para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve necessidade de adoção de medidas para redução da despesa total com pessoal no exercício de 2025, tendo em vista que o Poder Executivo manteve-se dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não sendo ultrapassados os percentuais máximos definidos para a despesa com pessoal.

Atenciosamente,

**ELIAKIM HERBERT DE ARAÚJO SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Eliakim Herbert de Araújo Silva, Secretário**, em 29/01/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://gravata.sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://gravata.sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016026** e o código CRC **DAFA6353**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Rua Cleto Campelo, Nº 268, - Bairro Centro, Gravatá/PE - CEP 55641-000, Telefone:

**Referência:** Processo nº  
20500110000019.000022/2026-65

SEI nº 0016026